

Ofício n.º 357 /2015/PRESI/ANS

Rio de Janeiro, 6 de AGOSTO de 2015.

A Senhora

CLEUSA MAGANHA

REPRESENTANTE da ITAUSEG SAÚDE S.A

CNPJ.: 04.463.083/0001-06

Avenida Brigadeiro Luiz Antonio 1827 1º Andar Bloco A

CEP:01317-002- São Paulo/SP

Assunto: Termo de Compromisso Nº 05/2005 – Reajuste de planos anteriores à Lei 9.656/98 em 2015

Processo: 33902.199322/2015-87

Senhor Dirigente,

Em atendimento ao disposto no item II, da Cláusula Primeira, do Termo de Compromisso em referência, e de acordo com a decisão proferida pela Diretoria Colegiada na 426ª Reunião Ordinária de 05 de Agosto de 2015, autorizo a aplicação de **13,31 %** (treze inteiros e trinta e um centésimos por cento), aos contratos individuais/familiares firmados anteriormente a 1º de janeiro de 1999 e não adaptados à Lei 9.656/98 e cujas cláusulas de reajuste financeiro anual tenham como base o Termo de Compromisso nº 05/2005.

2. Este percentual, referente ao reajuste de 2015, foi calculado de acordo com a metodologia de reajuste vigente, utilizando a VCMH das Seguradoras Especializadas em Saúde-13,31%

3. O reajuste está autorizado para aplicação aos contratos com data de aniversário entre **julho de 2015 e junho de 2016**, a partir de **julho de 2015**.

4. Caso haja defasagem de até dois meses entre a aplicação do reajuste e o mês de aniversário do contrato, será permitida cobrança retroativa a ser diluída pelo mesmo número de meses.

5. A comprovação de comunicação do reajuste aos beneficiários deverá ser enviada à ANS até 30 dias após o recebimento desta autorização de reajuste.

Atenciosamente

JOSÉ CARLOS DE SOUZA ABRAHÃO
Diretor-Presidente